



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00515

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 15/2022 - **Música Popular / Gravação de Álbum.**

2º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 15/2022

Música Popular / Gravação de Álbum.

Tendo em vista o disposto no item 2.5 (Parâmetros Específicos) do Edital e considerando os percentuais previstos no subitem 1.2, convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente(s), nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

| Num.Inscrição | Nome da Proposta | Tipo do proponente | Proponente Nome | Proponente Cidade | Valor da proposta | COTA INTERIOR |
|------------------------|------------------|--------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| 15/2022-1654.0910.1707 | Casa de Mutinho | Pessoa Jurídica | Neusa Braga Ximenes 04956527845 | São Paulo | R\$ 100.000,00 | |

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 21/11/2022**:

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura